

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente tem por objeto a aquisição de peças e equipamentos de informática para a reposição e manutenção de microcomputadores, substituição de aparelhos aos atendentes da Secretaria da Segurança Pública.

2. JUSTIFICATIVA

Tais equipamentos são indispensáveis para atender a constante demanda das unidades administrativas que a compõem. Também se faz necessária a aquisição de peças para manutenção de microcomputadores, que já se encontram fora do período de garantia. A aquisição do Headset é necessária para a reposição do setor de atendimento desta Gerência, quanto aos atendentes que atuam no CIICC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS.

ITEM	OBJETO	CÓDIGO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Memória DDR3		Und	200	80,48	16.096,00
02	Headset		Und	60	99,89	5.993,40
03	HD SSD 120 GB		Und	40	153,05	6.122,00
04	Mouse Óptico		Und	50	24,64	1.232,00
05	Teclado		Und	20	26,61	532,20
06	Filtro de Linha		Und	20	30,38	607,60
07	Fonte Atx		Und	50	271,63	13.581,50
08	Bateria Cr2032		Und	50	1,27	63,50
VALOR TOTAL R\$						44.228,20

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Item:	01
Descrição:	Memória DDR3

4.1 Memória RAM com tecnologia DDR3;

4.1 Frequência de operação de 1333 MHz;

4.1.2 Possuir, no mínimo, 04 (quatro) GB (Gigabytes).

4.1.3 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia.

4.1.4 Modelo de referência: Destop Kvr13n9s8/4 - Kingston

Item:	02
Descrição:	Headset

4.2 Headset

4.2.1 LED indicação de uso

4.2.2 Ajuste do fone

4.2.3 Saída para Gravação

4.2.4 Permite conexão com outro aparelho na mesma linha

4.2.5 Ajuste de Volume

4.2.6 Base antiderrapante

4.2.7 Flash ajustável 100 e 300 ms

4.2.8 Rediscagem

4.2.9 Pausa e Mudo

4.2.10 Dimensões 130 x 90 x 50 mm

4.2.11 Identificador de chamadas

4.2.12 Controle linear de volume

4.2.13 Discagem por pulso ou tom

4.2.14 Modo autoatendimento

4.2.15 Ajuste no volume de fone e microfone

4.2.16 Mudo com LED para indicação

Item	03
Descrição:	HD SSD 120 GB

4.3 HD SSD 120GB:

- 4.3.1- Formato: 2,5 pol;
- 4.3.2- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s);
- 4.3.3- Capacidades: 120GB;
- 4.3.4- NAND: TLC ;
- 4.3.5- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação ;
- 4.3.6- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C ;
- 4.3.7- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C;
- 4.3.8- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz);
- 4.3.9- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz);
- 4.3.10- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB.

Item	04
Descrição:	Mouse Óptico

4.4- Mouse:

- 4.4.1- Mouse Óptico USB;
- 4.4.2- Com o design ergonômico a navegação fica mais fácil e eficiente;
- 4.4.3- Sensor Óptico com Luz de Led;
- 4.4.4- Movimentos suaves e precisos;
- 4.4.5- USB (Plug and Play);
- 4.4.6- Compatível com todos os Windows e Linux;
- 4.4.7- 1200 DPI;
- 4.4.8- 3 Botões;
- 4.4.9- Roda de Rolagem (Scroll).

Item	05
Descrição:	Teclado USB

4.5 - Teclado USB:

- 4.5.1- Tipo: Standard (Padrão);
- 4.5.2- Cor: Preto;

4.5.3- Conector: USB;

4.5.4- Padrão: ABNT2;

4.5.5- Dimensões: 443x165x17mm.

Item	06
Descrição:	Filtro de Linha

4.6 - Filtro de Linha:

4.6.1- Comprimento do Cabo de Energia: 0,8 m;

4.6.2- Quantidade de Tomadas: 5 tomada(s);

4.6.3- Tensão Elétrica: Bivolt;

4.6.4- Quantidade de Pólos: 3 pólo(s);

4.6.5- Tonalidade: Preto;

4.6.6- Material: Plástico;

4.6.7- Altura: 29 mm;

4.6.8- Largura: 5 mm;

4.6.9- Norma Técnica: NBR NM 247 5 CABO e NBR 14136 2002 Plugue Tomada.

Item	07
Descrição:	Fonte ATX

4.7 - Fonte ATX:

4.7.1- Fonte ATX para computador;

4.7.2- Potência 500w (nominal);

4.7.3- Alimentação de entrada 110v/220v (bivolt chaveada);

4.7.4- 4 conectores satã;

4.7.5- Conector principal 24 pinos;

4.7.6- Conector 12v 4 pinos;

4.7.7- Dimensões 15cm x 14cm x 8,5cm.

Item	08
Descrição	Bateria CR2032

4.8- Bateria CR2032:

4.8.1- Bateria eletrônica de lítio;

4.8.2- 3 volts.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 CONTRATANTE

6.1.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido.

6.1.2 - Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

5.2 CONTRATADA

5.2.1 – A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

5.2.2 – Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

5.2.3 - Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais constantes do presente instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado.

5.2.5 – Executar o objeto no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

6. DA GARANTIA

6.1. Os equipamentos deverão possuir garantia legal, prevista no CDC;

6.2. Os produtos entregues deverão ter garantia técnica por um período de 90 (noventa) dias.

7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os equipamentos desta especificação devem ser entregues na Gerência de Inteligência de Negócios da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Endereço: Avenida Anhanguera nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia - Goiás.

Telefone: (62) 3201-1082; 3201-1032

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s);

8.2. O pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previstos no edital.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER WINDSON TAVEIRA GONCALVES, Gerente**, em 15/09/2020, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015222762** e o código CRC **68A04DE7**.

GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIÁRIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202000016003996



SEI 000015222762

Criado por CLAUDIO MIOTTO DE MELO, versão 10 por CLAUDIO MIOTTO DE MELO em 14/09/2020 09:12:11.